



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL E TERMO DE CONTRATO REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 0001/2015.

Processo Administrativo n.º 5156/2014.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, E RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO /CD/FNDE Nº 25 DE 04 DE JULHO DE 2012.

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário- PMPC, com sede na Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para credenciamento de interessados para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2015. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03 de AGOSTO de 2015 às 09h30min, no Setor de Licitação da prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, no endereço acima citado.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é credenciamento de interessados para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unid.	Quantidade	Produtos
01	Kg	1200	BANANA, tipo prata. Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
02	Kg	1000	BANANA, tipo da terra. Qualidade Exigida: 1ª, Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
03	Kg	400	BANANA, tipo nanica. Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Tamanho: 150g, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
04	Kg	500	GOIABA, tipo vermelha. Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

05	Kg	500	LARANJA , <i>tipo pera/seleta</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
06	Kg	100	LIMÃO , <i>tipo taiti</i> . Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho: Médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
07	Kg	400	MAMÃO , <i>tipo formosa</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme, com brilho e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem ferimentos ou defeitos e sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
08	Kg	1200	MELANCIA , <i>tipo redonda graúda</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
09	Kg	1000	ABÓBORA , <i>tipo comum ou jacaré</i> . Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e bem desenvolvida, turgescente e intacta, livre de corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem defeitos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
10	Kg	100	ABOBRINHA , <i>tipo italiana ou menina</i> , Qualidade Exigida: 1ª, Peso Aproximado [UN]: 150g, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.
11	Kg	1500	AIPIM , <i>tipo branca ou amarela</i> , Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
12	Kg	1000	ALHO , <i>tipo comum</i> , classificação: Graúdo [branco ou roxo], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

			vencimento, Características: Produto selecionado cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas ou danos causados por pragas e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
13	Und	3000	ALFACE , <i>tipo lisa ou crespa</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato Características: Produto selecionado com folhas frescas, firmes e intactas, sem áreas escuras, sem sujidades, livre de resíduos de fertilizante, parasitas e larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
14	Kg	500	BATATA , <i>tipo doce</i> , classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado inteira, consistente ao toque, firmes e com brilho, isento de partes amassadas ou batidas, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
15	Kg	100	BERINJELA , classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes), sem sujidades, parasitas e larvas que possam alterar sua aparência ou qualidade sem danos físicos e oriundos do manuseio e transporte.
16	Kg	200	BETERRABA , <i>tipo sem folhas</i> , classificação extra. Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.
17	Kg	300	CEBOLA , <i>tipo branca</i> , tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado não brotada, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos, consistente ao toque, sem danos fisiológicos e isento de partes amassadas ou batidas sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
18	Mç	1500	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) . Fresca e com folhas lisas, peso aproximado [MC]: 140g. Tamanho e Coloração: Uniformes; Características: Produto selecionado talos e folhas inteiras, graúdas, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas e sem manchas.
19	Kg	300	CENOURA , <i>tipo sem rama</i> , classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

			isento de partes amassadas ou batidas.
20	Kg	500	COCO , <i>tipo seco, fresco, in natura</i> , sem casca, de primeira qualidade; O produto não deve apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, início de germinação ou deterioração. Deve estar em embalagem plástica transparente, intacta, vedada, com data de produção e prazo de validade
21	Mç	1000	COUVE , <i>tipo manteiga</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes. Produto selecionado fresco, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado [MC]: 400g.
22	Kg	100	MILHO VERDE , <i>tipo espiga in natura</i> . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com grãos inteiros, íntegros, bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado, , sem podridão e sem fungos, cheiro característico do produto isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos.
23	Kg	100	PEPINO , <i>tipo comum</i> , classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa intacta e limpa, consistente ao toque sem, manchas bolores, sujidades, ferrugem sem e isento de partes amassadas e lesões de origem física ou mecânica.
24	Dz	1000	OVO , <i>tipo: galinha</i> . Tamanho grande, cor: vermelho, peso aproximado [UN]: 50g, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: isento de sujidades, fungos, e substâncias tóxicas, sem rachaduras. Embalagem contendo 12 unidades.
25	Kg	100	PIMENTÃO , <i>tipo verde</i> , de 1ª qualidade, hortalças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes. Deverá apresentar tamanho e coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, sem lesões de origem física ou mecânica, cortes e perfurações oriundos do manuseio e/ ou transporte. Subgrupo verde.
26	Kg	800	TOMATE . Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
27	Kg	100	QUIABO : O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

			defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
28	Kg	200	FEIJÃO , <i>tipo de corda</i> . Produto fresco. O produto não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 2 Kg, prazo de validade mínimo de 01 mês a partir da data de entrega.
29	Kg	3000	FEIJÃO , <i>tipo carioca, tipo 1</i> . O produto não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 2 Kg, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
30	Kg	550	FEIJÃO , <i>tipo preto, tipo 1</i> O produto não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 2 Kg, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
31	Kg	250	COLORIFICO – <i>colorau</i> . O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar presença de impurezas, brocas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve ser plástica transparente apropriada e se apresentar vedada e intacta, contendo 500g, deve apresentar rótulo com data de fabricação e prazo de validade.
32	Kg	300	FARINHA , <i>tipo de mandioca</i> , branca, tipo 1, seca, em pacote contendo 500g. O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório, broca. Deve estar constante do rótulo na embalagem informando data de fabricação e prazo de validade.
33	Kg	500	BISCOITO CASEIRO - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal, com data de fabricação e validade, assim como os ingredientes. O produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebradiço e conter presença de trigo em sua composição. A embalagem deve estar intacta, em sacolas plásticas transparentes apropriadas para acondicionar alimentos contendo 500g, prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.
34	Kg	500	BEIJU - Ingredientes básicos: farinha de mandioca, coco seco ralado, sal refinado, açúcar. O produto deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

			apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal, com data de fabricação e validade. O produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório e não poderá estar quebradiço. A embalagem deve estar intacta, em sacolas plásticas transparentes apropriadas para acondicionar alimentos contendo 500g, prazo de validade de 30 dias a partir da data de entrega.
35	Kg	500	PÃO CASEIRO - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Casca de cor dourada, homogênea e brilhante. Aspecto da casca - macia, não seca com aparência de bem assada ou adormecida. Pestana - os pães não devem ser cortados, não devem apresentar estrangulamentos; os cortes laterais devem apresentar a forma retangular, bem definidos, de superfície lisa e com bordas bem destadas. Volume - o nível ideal se relaciona diretamente com a estrutura do miolo e a qualidade da casca é de grande importância na determinação da qualidade do pão, por ser resultado do tratamento correto durante o processamento da massa. A cor do miolo deve variar de branco a levemente creme. Estrutura do miolo - homogênea e inteiriça, formando as paredes laterais e não apresentar buracos. Embalagens contendo 10 fatias, pesando 50g cada uma. Devidamente embalado e com data de fabricação e validade na embalagem.
36	Kg	500	BOLO <i>tipo: simples ou nutritivo</i> - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Coloração dourada, homogênea e brilhante. Aspecto - macio, não seco com aparência de bem assado ou adormecido. Laterais e quinas - os bolos devem ser cortados, não devem apresentar estrangulamentos; os cortes devem apresentar uniformidade, bem definidos, de superfície lisa e com bordas bem destadas. Volume - o nível ideal se relaciona diretamente com a estrutura do miolo e a qualidade da casca é de grande importância na determinação da qualidade do bolo, por ser resultado do tratamento correto durante o processamento da massa. A cor deve variar de branco a levemente creme ou de acordo com o legume, verdura ou fruta utilizada para agregar valor nutritivo ao alimento. Estrutura - homogênea e inteiriça, formando as paredes laterais e não apresentar buracos. Embalagem individual contendo pedaço de 50g. Devidamente embalados e com data de fabricação e validade na embalagem, assim como os ingredientes utilizados na fabricação.
37	Lt	30.000	LEITE , <i>tipo de vaca, pasteurizado no saquinho</i> . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. Não pode conter GLÚTEN e nem MALTODEXTRINA. A embalagem deve ser plástica contendo 1 Litro e estar intacta, limpa, resfriada, com data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

			fabricação e prazo de validade mínimo de 5 dias.
38	Kg	1.800	POLPA DE FRUTA , sabores variados: abacaxi, acerola, manga, goiaba, maracujá e caju. O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, congelada, em sacos plásticos contendo 1 kg, com rótulo informando data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 meses e ingredientes.
39	Kg	1.800	PEIXE , tipo inteiro. O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, coloração escura ou clara não característica, manchas, sabor alterado e peso insatisfatório. Deve estar fresco, limpo, eviscerado, descamado e livre de nadadeiras. Embalagem plástica não reciclada, contendo a quantidade solicitada.
40	Kg	300	FUBÁ DE MILHO - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. O conteúdo deve estar bem solto e seco no pacote, deve ter cor amarela uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes contendo 500g, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
41	Kg	200	TAPIOCA - O produto deverá apresentar laudo de autorização de consumo da Vigilância Sanitária Municipal. Não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, em pacotes contendo 500 g, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.

2. FONTE DE RECURSO DO FNDE/PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 5156/2014.

Ficha: 0000104.

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 070100 – GABINETE DO SECRETÁRIO E VINCULADOS.

Função: 12 – EDUCAÇÃO.

Sub Função: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Programa: 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Projeto/Atividade: 2.242 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 11070000 – RECURSOS DO FNDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.1- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3. ENVELOPE Nº. 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

3.2 - O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

4.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da **Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Anexo II deste edital.**

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues aos responsáveis pela merenda escolar de cada escola obedecendo ao cronograma de entrega, na qual se atestará o seu recebimento.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito após a última entrega do mês, após a liquidação da Nota Fiscal pelo responsável do setor Municipal de Alimentação Escolar, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, situado na Rua São Paulo, nº 220, Bairro Boa Vista - Pedro Canário- ES no horário de **08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h30min** de segunda a sexta-feira, ou através do site www.pedrocanario.es.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

- 7.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- 7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), **art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE**, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;
- 7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, **art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE**;
- 7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil**;
- 7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Pedro Canário/ES, 20 de julho de 2015.

Almir Vasconcelos Neves
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº _____
Processo nº 5156/2014
Chamada Pública 0001/2015

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR.**

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº 28.539.872/0001-41, com sede à Rua São Paulo, nº 220, Bairro Boa Vista - Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, casado, portador da CI nº ----- CIC nº -----, residente nesta Cidade, e _____ (nome do grupo formal) com sede à _____, n.º _____, em _____/UF, inscrita no CNPJ sob n.º _____, ou fornecedores do grupo informal (nomear todos e n.º CPF), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentado nas disposições **Lei n.º 11.947, de 16/06/2009**, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº **0001/2015**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da Rede de Educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, de acordo com a chamada pública n.º **0001/2015**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de **até R\$ 20.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil**, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até o último dia letivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

- a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º **0001/20154**.
- b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA SEXTA:

- a) **Grupo Formal:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).
- b) **Grupo Informal:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, cada CONTRATADO (A) receberá o valor de R\$ _____ (descrever todos os contratados e os respectivos valores de venda), totalizando _____ (valor total do projeto de venda).

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**

Orçamento vigente do Município de Pedro Canário – Processo nº 5156/2014.

Ficha: 0000104.

Órgão: 070000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade Orçamentária: 070100 – GABINETE DO SECRETÁRIO E VINCULADOS.

Função: 12 – EDUCAÇÃO.

Sub Função: 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.

Programa: 0007 – EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Projeto/Atividade: 2.242 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL.

Elemento de Despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte do recurso: 11070000 – RECURSOS DO FNDE.

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

Nos casos de inadimplência da CONTRATANTE, proceder-se-á conforme o **§ 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009** e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º **0001/2015**, pela **Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, pela Lei n.º 11.947, de 16/06/2009**, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, fac-simile transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) qualquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Pedro Canário, estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, ___ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO

(Agricultores Familiares no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 0001/2015

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente	2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município	6. CEP
7. Nome do representante legal	8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente

B – Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora	2. Cadastro no SIBRATER	
3. Endereço	4. Município	5. CEP
6. CNPJ:	7. E-mail:	8. DDD/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, alterada pela resolução FNDE nº 25 de 04/07/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
2	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
3	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
4	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
5	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
6	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
7	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
8	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
9	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
10	Nome					
	Nº DAP					
						Total agricultor
Total do projeto:						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA DEUSZUITA

TOTAL DE ALUNOS	430		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	38,7	387
BANANA TERRA	KG	12,9	129
BANANA NANICA	KG	43	430
CENOURA	KG	43	430
CHUCHU	KG	43	430
MAMÃO	KG	34,4	344
MELÂNCIA	KG	65,5	645
ABÓBORA	KG	17,2	172
AIPIM	KG	43	430
ALHO	KG	6,45	64,5
ALFACE	UNID	172	1720
BATATA DOCE	KG	34,4	344
BETERRABA	KG	8,6	86
CEBOLA	KG	6,45	64,5
SALSA	UNID.	27	270
CEBOLINHA	UNID	27	270
COENTRO	UNID	18	180
COUVE	UNID	8,6	86
PEPINO	KG	8,6	86
OVOS	DZ	86	860
TOMATE	KG	17,2	172
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	129	1290
FEIJÃO PRETO	UNID.	64,5	645
COLORIFICO	KG	0,645	6,45
FARINHA DE MANDIOCA	KG	17,2	172
PÃO CASEIRO	KG	129	1290
BOLO	KG	60,2	602
LEITE TIPO C	LT	645	6450
POLPA DE FRUTA	KG	86	860
PEIXE	KG	21,5	215
FUBÁ	KG	17,2	172
TAPIOCA	KG	17,2	172

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA
Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n°, Bairro São João Batista. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	500		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	45	450
BANANA TERRA	KG	15	150
BANANA NANICA	KG	50	500
CENOURA	KG	50	500
CHUCHU	KG	50	500
MAMÃO	KG	40	400
MELÂNCIA	KG	75	750
ABÓBORA	KG	20	200
AIPIM	KG	50	500
ALHO	KG	7,5	75
ALFACE	UNID	266	2660
BATATA DOCE	KG	40	400
BETERRABA	KG	10	100
CEBOLA	KG	7,5	75
SALSA	UNID.	31	310
CEBOLINHA	UNID	31	310
COENTRO	UNID	20	200
COUVE	UNID	10	100
PEPINO	KG	10	100
OVOS	DZ	100	1000
TOMATE	KG	20	200
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	150	1500
FEIJÃO PRETO	UNID.	75	750
COLORIFICO	KG	0,75	7,5
FARINHA DE MANDIOCA	KG	20	200
PÃO CASEIRO	KG	150	1500
BOLO	KG	70	602
LEITE TIPO C	LT	750	7500
POLPA DE FRUTA	KG	100	1000
PEIXE	KG	25	250
FUBÁ	KG	20	200
TAPIOCA	KG	20	200

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA GUEDES ALCOOFORADO
Rua Mário Vello Silveiras, nº139, Bairro Centro. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	490		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	44,1	441
BANANA TERRA	KG	14,7	147
BANANA NANICA	KG	49	490
CENOURA	KG	49	490
CHUCHU	KG	49	490
MAMÃO	KG	39,2	392
MELÂNCIA	KG	73,5	735
ABÓBORA	KG	19,6	196
AIPIM	KG	49	490
ALHO	KG	7,35	73,5
ALFACE	UNID	261	2610
BATATA DOCE	KG	40	400
BETERRABA	KG	9,8	98
CEBOLA	KG	7,35	73,5
SALSA	UNID.	30	300
CEBOLINHA	UNID	30	300
COENTRO	UNID	20	200
COUVE	UNID	9,8	989
PEPINO	KG	9,8	98
OVOS	DZ	98	980
TOMATE	KG	19,6	196
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	147	1470
FEIJÃO PRETO	UNID.	73,5	735
COLORIFICO	KG	0,735	7,35
FARINHA DE MANDIOCA	KG	19,6	196
PÃO CASEIRO	KG	147	1470
BOLO	KG	68,6	686
LEITE TIPO C	LT	735	7350
POLPA DE FRUTA	KG	98	980
PEIXE	KG	24,5	245
FUBÁ	KG	19,6	196
TAPIOCA	KG	19,6	196

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA CRISTAL DO NORTE

Rua Francisco Porfírio de Souza, s/n°, Bairro Centro. Cristal do Norte. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	260		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	23,4	234
BANANA TERRA	KG	7,8	78
BANANA NANICA	KG	26	260
CENOURA	KG	26	260
CHUCHU	KG	26	260
MAMÃO	KG	20,8	208
MELÂNCIA	KG	39	390
ABÓBORA	KG	10,4	104
AIPIM	KG	26	260
ALHO	KG	3,9	39
ALFACE	UNID	138	1380
BATATA DOCE	KG	20,8	208
BETERRABA	KG	5,2	52
CEBOLA	KG	3,9	39
SALSA	UNID.	16	160
CEBOLINHA	UNID	16	160
COENTRO	UNID	10	100
COUVE	UNID	5,2	52
PEPINO	KG	5,2	52
OVOS	DZ	52	520
TOMATE	KG	10,4	104
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	78	780
FEIJÃO PRETO	UNID.	39	390
COLORIFICO	KG	0,39	3,9
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10,4	104
PÃO CASEIRO	KG	78	780
BOLO	KG	36,4	364
LEITE TIPO C	LT	390	3900
POLPA DE FRUTA	KG	52	520
PEIXE	KG	13	130
FUBÁ	KG	10,4	104
TAPIOCA	KG	10,4	104

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA MARCOS BRUNELLI
Av. Alberto dos reis Castro, s/n°. Bairro Novo Horizonte. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	270		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	24,3	243
BANANA TERRA	KG	8,1	81
BANANA NANICA	KG	27	270
CENOURA	KG	27	270
CHUCHU	KG	27	270
MAMÃO	KG	21,6	216
MELÂNCIA	KG	40,5	405
ABÓBORA	KG	10,8	108
AIPIM	KG	27	270
ALHO	KG	4,05	40,5
ALFACE	UNID	144	1440
BATATA DOCE	KG	21,6	216
BETERRABA	KG	5,4	54
CEBOLA	KG	4,05	40,5
SALSA	UNID.	16	160
CEBOLINHA	UNID	16	160
COENTRO	UNID	11	110
COUVE	UNID	5,4	54
PEPINO	KG	5,4	54
OVOS	DZ	54	540
TOMATE	KG	10,8	108
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	81	810
FEIJÃO PRETO	UNID.	40,5	405
COLORIFICO	KG	0,405	4,05
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10,8	108
PÃO CASEIRO	KG	81	810
BOLO	KG	37,8	378
LEITE TIPO C	LT	405	4050
POLPA DE FRUTA	KG	54	540
PEIXE	KG	13,5	135
FUBÁ	KG	10,8	108
TAPIOCA	KG	10,8	108

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA FELINTO DAMIÃO
Rua Júlia Bonelar, s/nº, Bairro Felinto Damião. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	360		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	32,4	324
BANANA TERRA	KG	10,8	108
BANANA NANICA	KG	36	360
CENOURA	KG	36	360
CHUCHU	KG	36	360
MAMÃO	KG	28,8	288
MELÂNCIA	KG	54	540
ABÓBORA	KG	14,4	144
AIPIM	KG	36	360
ALHO	KG	5,4	54
ALFACE	UNID	192	1920
BATATA DOCE	KG	28,8	288
BETERRABA	KG	7,2	72
CEBOLA	KG	5,4	54
SALSA	UNID.	22	220
CEBOLINHA	UNID	22	220
COENTRO	UNID	15	150
COUVE	UNID	7,2	72
PEPINO	KG	7,2	72
OVOS	DZ	72	720
TOMATE	KG	14,4	144
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	108	1080
FEIJÃO PRETO	UNID.	54	540
COLORIFICO	KG	0,54	5,4
FARINHA DE MANDIOCA	KG	14,4	144
PÃO CASEIRO	KG	108	1080
BOLO	KG	50,4	504
LEITE TIPO C	LT	540	5400
POLPA DE FRUTA	KG	72	720
PEIXE	KG	18	180
FUBÁ	KG	14,4	144
TAPIOCA	KG	14,4	144

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA TAQUARAS
Rua Aimorés, s/nº, Bairro Centro. Taquaras. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	130		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	11,7	11
BANANA TERRA	KG	3,9	39
BANANA NANICA	KG	13	130
CENOURA	KG	13	130
CHUCHU	KG	13	130
MAMÃO	KG	10,4	104
MELÂNCIA	KG	19,5	195
ABÓBORA	KG	5,2	52
AIPIM	KG	13	130
ALHO	KG	1,95	19,5
ALFACE	UNID	69	690
BATATA DOCE	KG	10,4	104
BETERRABA	KG	2,6	26
CEBOLA	KG	1,95	19,5
SALSA	UNID.	8	80
CEBOLINHA	UNID	8	80
COENTRO	UNID	6	60
COUVE	UNID	2,6	26
PEPINO	KG	2,6	26
OVOS	DZ	26	260
TOMATE	KG	5,2	52
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	39	390
FEIJÃO PRETO	UNID.	19,5	195
COLORIFICO	KG	0,195	1,95
FARINHA DE MANDIOCA	KG	5,2	52
PÃO CASEIRO	KG	39	390
BOLO	KG	18,2	182
LEITE TIPO C	LT	195	1950
POLPA DE FRUTA	KG	26	260
PEIXE	KG	6,5	65
FUBÁ	KG	5,2	52
TAPIOCA	KG	5,2	52

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA JOSÉ FRANCISCO CORDEIRO
Fazenda Carapina. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	50		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	4,5	45
BANANA TERRA	KG	1,5	15
BANANA NANICA	KG	5	50
CENOURA	KG	5	50
CHUCHU	KG	5	50
MAMÃO	KG	4	40
MELÂNCIA	KG	7,5	75
ABÓBORA	KG	2	20
AIPIM	KG	5	50
ALHO	KG	0,75	7,5
ALFACE	UNID	27	270
BATATA DOCE	KG	4	40
BETERRABA	KG	1	10
CEBOLA	KG	0,75	7,5
SALSA	UNID.	4	40
CEBOLINHA	UNID	4	40
COENTRO	UNID	3	30
COUVE	UNID	1	10
PEPINO	KG	1	10
OVOS	DZ	10	100
TOMATE	KG	2	20
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	15	150
FEIJÃO PRETO	UNID.	7,5	75
COLORIFICO	KG	0,075	0,75
FARINHA DE MANDIOCA	KG	2	20
PÃO CASEIRO	KG	15	150
BOLO	KG	7	70
LEITE TIPO C	LT	75	750
POLPA DE FRUTA	KG	10	100
PEIXE	KG	2,5	25
FUBÁ	KG	2	20
TAPIOCA	KG	2	20

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - ESCOLA PESTALOZZI
Rua Vila Velha, s/n°, Bairro Boa Vista. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	100		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	9	90
BANANA TERRA	KG	3	30
BANANA NANICA	KG	10	100
CENOURA	KG	10	100
CHUCHU	KG	10	100
MAMÃO	KG	8	80
MELÂNCIA	KG	15	150
ABÓBORA	KG	4	40
AIPIM	KG	10	100
ALHO	KG	1,5	15
ALFACE	UNID	10	100
BATATA DOCE	KG	8	80
BETERRABA	KG	2	20
CEBOLA	KG	1,5	15
SALSA	UNID.	4	40
CEBOLINHA	UNID	4	40
COENTRO	UNID	2	20
COUVE	UNID	2	20
PEPINO	KG	2	20
OVOS	DZ	4	40
TOMATE	KG	4	40
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	30	300
FEIJÃO PRETO	UNID.	15	150
COLORIFICO	KG	0,15	1,5
FARINHA DE MANDIOCA	KG	4	40
PÃO CASEIRO	KG	30	300
BOLO	KG	14	140
LEITE TIPO C	LT	150	1500
POLPA DE FRUTA	KG	20	200
PEIXE	KG	5	50
FUBÁ	KG	4	40
TAPIOCA	KG	4	40

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE CHAPEUZINHO VERMELHO
Rua Esperança, s/n°, Bairro Centro. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	260		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	23,4	234
BANANA TERRA	KG	7,8	78
BANANA NANICA	KG	26	260
CENOURA	KG	26	260
CHUCHU	KG	26	260
MAMÃO	KG	20,8	208
MELÂNCIA	KG	39	390
ABÓBORA	KG	10,4	104
AIPIM	KG	26	260
ALHO	KG	3,9	39
ALFACE	UNID	138	1380
BATATA DOCE	KG	20,8	208
BETERRABA	KG	5,2	52
CEBOLA	KG	3,9	39
SALSA	UNID.	17	170
CEBOLINHA	UNID	17	170
COENTRO	UNID	10	100
COUVE	UNID	5,2	52
PEPINO	KG	5,2	52
OVOS	DZ	52	520
TOMATE	KG	10,4	104
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	78	780
FEIJÃO PRETO	UNID.	39	390
COLORIFICO	KG	0,39	3,9
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10,4	104
PÃO CASEIRO	KG	78	780
BOLO	KG	36,4	364
LEITE TIPO C	LT	390	3900
POLPA DE FRUTA	KG	52	520
PEIXE	KG	13	130
FUBÁ	KG	10,4	104
TAPIOCA	KG	10,4	104

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE OFICINA DOS SONHOS
Rua Espírito Santo, s/nº, Bairro Felinto Damião. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	250		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	22,5	225
BANANA TERRA	KG	7,5	75
BANANA NANICA	KG	25	250
CENOURA	KG	25	250
CHUCHU	KG	25	250
MAMÃO	KG	20	200
MELÂNCIA	KG	37,5	375
ABÓBORA	KG	10	100
AIPIM	KG	25	250
ALHO	KG	3,75	37,5
ALFACE	UNID	133	1330
BATATA DOCE	KG	20	200
BETERRABA	KG	5	50
CEBOLA	KG	3,75	37,5
SALSA	UNID.	15	150
CEBOLINHA	UNID	15	150
COENTRO	UNID	10	100
COUVE	UNID	5	50
PEPINO	KG	5	50
OVOS	DZ	50	500
TOMATE	KG	10	100
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	75	750
FEIJÃO PRETO	UNID.	37,5	375
COLORIFICO	KG	0,375	3,75
FARINHA DE MANDIOCA	KG	10	100
PÃO CASEIRO	KG	75	750
BOLO	KG	35	350
LEITE TIPO C	LT	375	3750
POLPA DE FRUTA	KG	50	500
PEIXE	KG	12,5	125
FUBÁ	KG	10	100
TAPIOCA	KG	10	100

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE NORMÍLIA
Rua Porto azul, s/nº, Bairro São João Batista. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	235		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	21,5	211,5
BANANA TERRA	KG	7,05	70,5
BANANA NANICA	KG	23,5	235
CENOURA	KG	23,5	235
CHUCHU	KG	23,5	235
MAMÃO	KG	18,8	188
MELÂNCIA	KG	35,25	352,5
ABÓBORA	KG	9,4	94
AIPIM	KG	23,5	235
ALHO	KG	3,525	35,25
ALFACE	UNID	96	960
BATATA DOCE	KG	18,8	188
BETERRABA	KG	4,7	47
CEBOLA	KG	3,525	35,25
SALSA	UNID.	12	120
CEBOLINHA	UNID	12	120
COENTRO	UNID	8	80
COUVE	UNID	4,7	47
PEPINO	KG	4,7	47
OVOS	DZ	36	360
TOMATE	KG	9,4	94
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	70,5	705
FEIJÃO PRETO	UNID.	35,25	352,5
COLORIFICO	KG	0,3525	3,525
FARINHA DE MANDIOCA	KG	9,4	94
PÃO CASEIRO	KG	70,5	705
BOLO	KG	32,9	329
LEITE TIPO C	LT	352,5	3525
POLPA DE FRUTA	KG	47	470
PEIXE	KG	11,75	117,5
FUBÁ	KG	9,4	94
TAPIOCA	KG	9,4	94

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - AMÉLIA LUCAS

Rua Júlia de Souza Freitas, s/n°, Bairro Centro. Cristal do Norte. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	200		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	18	180
BANANA TERRA	KG	6	60
BANANA NANICA	KG	20	200
CENOURA	KG	20	200
CHUCHU	KG	20	200
MAMÃO	KG	16	160
MELÂNCIA	KG	30	300
ABÓBORA	KG	8	80
AIPIM	KG	20	200
ALHO	KG	3	30
ALFACE	UNID	106	1060
BATATA DOCE	KG	16	160
BETERRABA	KG	4	40
CEBOLA	KG	3	30
SALSA	UNID.	13	130
CEBOLINHA	UNID	13	130
COENTRO	UNID	9	90
COUVE	UNID	4	40
PEPINO	KG	4	40
OVOS	DZ	40	400
TOMATE	KG	8	80
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	60	600
FEIJÃO PRETO	UNID.	30	300
COLORIFICO	KG	0,3	3
FARINHA DE MANDIOCA	KG	8	80
PÃO CASEIRO	KG	60	600
BOLO	KG	28	280
LEITE TIPO C	LT	300	3000
POLPA DE FRUTA	KG	40	400
PEIXE	KG	10	100
FUBÁ	KG	8	80
TAPIOCA	KG	8	80

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE BOM JESUS
Rua Morro Dantas, s/nº, Bairro Leonório. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	90		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	8,1	81
BANANA TERRA	KG	2,7	27
BANANA NANICA	KG	9	90
CENOURA	KG	9	90
CHUCHU	KG	9	90
MAMÃO	KG	7,2	72
MELÂNCIA	KG	13,5	135
ABÓBORA	KG	3,6	36
AIPIM	KG	9	90
ALHO	KG	1,35	13,5
ALFACE	UNID	48	480
BATATA DOCE	KG	7,2	72
BETERRABA	KG	1,8	18
CEBOLA	KG	1,35	13,5
SALSA	UNID.	6	60
CEBOLINHA	UNID	6	60
COENTRO	UNID	4	40
COUVE	UNID	1,8	18
PEPINO	KG	1,8	18
OVOS	DZ	18	180
TOMATE	KG	3,6	36
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	27	270
FEIJÃO PRETO	UNID.	13,5	135
COLORIFICO	KG	0,135	1,35
FARINHA DE MANDIOCA	KG	3,6	36
PÃO CASEIRO	KG	27	270
BOLO	KG	12,6	126
LEITE TIPO C	LT	135	1350
POLPA DE FRUTA	KG	18	180
PEIXE	KG	4,5	45
FUBÁ	KG	3,6	36
TAPIOCA	KG	3,6	36

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

CRONOGRAMA DE ENTREGA - CRECHE RAIOS DE LUZ
Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Centro. Floresta do Sul. Pedro Canário-ES.

TOTAL DE ALUNOS	50		
GÊNERO	UNIDADE	QUANT. TOTAL (MÊS)	QUANT. TOTAL (ANO)
BANANA PRATA	KG	4,5	45
BANANA TERRA	KG	1,5	15
BANANA NANICA	KG	5	50
CENOURA	KG	5	50
CHUCHU	KG	5	50
MAMÃO	KG	4	40
MELÂNCIA	KG	7,5	75
ABÓBORA	KG	2	20
AIPIM	KG	5	50
ALHO	KG	0,75	7,5
ALFACE	UNID	27	270
BATATA DOCE	KG	4	40
BETERRABA	KG	1	10
CEBOLA	KG	0,75	7,5
SALSA	UNID.	4	40
CEBOLINHA	UNID	4	40
COENTRO	UNID	3	30
COUVE	UNID	1	10
PEPINO	KG	1	10
OVOS	DZ	10	100
TOMATE	KG	2	20
FEIJÃO CARIOCA	UNID.	15	150
FEIJÃO PRETO	UNID.	7,5	75
COLORIFICO	KG	0,075	0,75
FARINHA DE MANDIOCA	KG	2	20
PÃO CASEIRO	KG	15	150
BOLO	KG	7	70
LEITE TIPO C	LT	75	750
POLPA DE FRUTA	KG	10	100
PEIXE	KG	2,5	25
FUBÁ	KG	2	20
TAPIOCA	KG	2	20

OBS: AS QUANTIDADES ACIMA PODEM SER ALTERADAS NO DECORRER DO ANO.